



# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CNPJ: 76.020.460/0001-43 - FONE/FAX (42) 3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

## LEI MUNICIPAL Nº 739/2012.

**AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A ADQUIRIR, POR DESAPROPRIAÇÃO AMIGÁVEL OU JUDICIAL, O IMÓVEL DE PROPRIEDADE DE PAULO CAVALHEIRO DA SILVEIRA E OUTROS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**JOSÉ AMBRÓSIO SOARES DA VEIGA**, Prefeito Municipal de Antônio Olinto, Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 20, inciso III e XXIII, da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte:

### LEI:

**Art. 1º.** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adquirir, por desapropriação amigável ou judicial, o imóvel de propriedade de PAULO CAVALHEIRO DA SILVEIRA E OUTROS, com a área de 47.179,00m<sup>2</sup> (quarenta e sete mil, cento e setenta e nove metros quadrados), situado na localidade de Butiá, neste município, devidamente matriculado sob o nº 20.019 do Cartório do Registro de Imóveis da Comarca de São Mateus do Sul, Paraná.

**Art. 2º.** O imóvel adquirido destina-se à abertura de pedreira e instalação de britador pelo município.

**Art. 3º.** O valor da aquisição será de até R\$59.000,00 (cinquenta e nove mil reais), conforme Laudo de Avaliação apresentado pela Comissão Avaliadora nomeada.

**Art. 4º.** As despesas decorrentes da aquisição do imóvel acima, correrão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

**08 - DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

**08.801 - DIVISÃO DE AGROPECUÁRIA.**

**20.601.00172 - 015 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE AGRICULTURA.**

**4.4.90.61.00.00 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS.**

**Art. 5º.** Fica incluída a ação de desapropriação de que trata o artigo 1º desta lei, no Plano Plurianual, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e na Lei Orçamentária Anual.

**Art. 6º.** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

# Prefeitura Municipal de Antonio Olinto

ESTADO DO PARANÁ

RUA REINALDO MACHIAVELLI, 202 - CNPJ: 76.020.460/0001-43 - FONE/FAX (42) 3533-1222 - CEP 83980-000 - ANTONIO OLINTO - PARANÁ

Prefeitura Municipal de Antônio Olinto, em 25 de setembro de 2012.

  
JOSE AMBROSIO SOARES DA VEIGA  
Prefeito Municipal

<b>PUBLICADO</b>	
DIÁRIO	<u>Acosteu</u>
DATA	<u>21/09 a 03/10/12</u>
Nº	<u>104</u>
FOLHA SEMANAL	

JUSTIFICATIVA